



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90143/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0015.000676/2024-10

Objeto: Aquisição de material técnico para desenvolver as atividades do sistema de defesa agropecuária.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 83/2024/SUPEL/GAB, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos, encaminhados por e-mail por empresas interessadas.

1 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - (0058324485)

"Uasg: 925373 srs. favor esclarecer se será entrega única ou parcelada/registro de preços? o item 33 terá mais de um modelo de desenho/artes durante a vigência da ata? se sim , quantas variações?"

2 - ANÁLISE E CONCLUSÃO - Resposta (0058326527)

Inicialmente, considerando a especificidade técnica dos questionamentos, informo que o pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Unidade Requisitante para manifestação por meio do Despacho 0058326700, tendo esta emitido a Resposta IDARON-DIAC 0058326527, a qual cito:

"Senhor Pregoeiro,

Em atenção aos questionamentos da licitante xxxx, segue resposta ao pedido de esclarecimentos.

A Agência IDARON após consulta ao setor competente e requisitante, posiciona-se da seguinte forma:

No caso em tela, a licitante xxxx, afirma em seu Pedido de Esclarecimentos, em síntese:

1 - favor esclarecer se será entrega única ou parcelada/registro de preços?

Resposta: Após manifestação de **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS**, Gerente de Defesa Sanitária Animal, o Setor Demandante esclarece que será ENTREGA ÚNICA.

2 - o item 33 terá mais de um modelo de desenho/artes durante a vigência da ata? se sim , quantas variações?

Resposta: Após manifestação de **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS**, Gerente de Defesa Sanitária Animal, o Setor Demandante esclarece que NÃO HAVERÁ VARIAÇÕES.

Em atendimento ao Termo de Juntada 0058324508, informamos que as respostas a tais pedidos já foi anexada aos autos 0058283364 e 0058254089, assim como a assinatura do Gestor 0058300176, ratificando as decisões exaradas nas mesmas.

Isto posto, pugnamos pela manutenção da descrição e especificações do item em tela, nos termos dispostos no termo de Referência e seus anexos.

Autoridade Competente

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES¹

DIRETOR EXECUTIVO²

À vista disso, considerando a manifestação técnica da Unidade Requisitante, informamos que o edital permanecerá inalterado.

3 - DA DECISÃO

Isto posto, prestamos os **ESCLARECIMENTOS** solicitados às empresas interessadas.

Por fim, considerando que as informações prestadas não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica mantido para o dia 20 de março de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília - DF), no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho - RO, 18 de março de 2025.

Thales Silva Souza

Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 18/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058344950** e o código CRC **F83EB273**.